

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE HISTÓRIA****EDITAL Nº 715, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE 2025/1**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Comparada do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução 302/2024 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 02 de setembro de 2024 a 26 de novembro de 2024, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em História Comparada, turma de 2025/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 02 de setembro de 2024 a 26 de novembro de 2024

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, no Instituto de História (www.historia.ufrj.br) e no do processo seletivo do PPGHC (<https://ppghcufjrj.wixsite.com/selecao>)

ANTONIO CARLOS JUCÁ DE SAMPAIO
Diretor do IH

RAISSA BRESCIA DOS REIS
Coordenadora do PPGHC/IH

**EDITAL Nº 714, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
SELEÇÃO AO CURSO DE Mestrado - TURMA DE 2025/1**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Comparada do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução 302/2024 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 02 de setembro de 2024 a 26 de novembro de 2024, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em História Comparada, turma de 2025/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 02 de setembro de 2024 a 26 de novembro de 2024

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, no Instituto de História (www.historia.ufrj.br) e no site do processo seletivo do PPGHC (<https://ppghcufjrj.wixsite.com/selecao>)

ANTONIO CARLOS JUCÁ DE SAMPAIO
Diretor do IH

RAISSA BRESCIA DOS REIS
Coordenadora do PPGHC/IH

**CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA****EDITAL Nº 760, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Música 2025 - Turma de 2025 (ano de início da turma)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução 01/2022 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 11 a 23 de outubro de 2024, as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Música, turma de 2025, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 11 de outubro a 23 de outubro de 2024

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: www.promus.musica.ufrj.br

PATRICIA MICHELINI AGUILAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Convênio nº 0235/UFR/2024. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a empresa Agropecuária Maggi LTDA. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 19/09/2024. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela empresa Agropecuária Maggi LTDA, o seu representante legal Nereu Bavaresco.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio nº 0289/UFR/2024. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a empresa AMAGGI Exportação e Importação LTDA. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 19/09/2024. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela empresa AMAGGI Exportação e Importação LTDA, o seu representante legal Nereu Bavaresco.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio nº 0290/UFR/2024. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a empresa AMAGGI Pecuária LTDA. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 19/09/2024. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela empresa AMAGGI Pecuária LTDA, o seu representante legal Nereu Bavaresco.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio nº 0292/UFR/2024. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a empresa MAGGI Energia S/A. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 19/09/2024. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela empresa MAGGI Energia S/A, o seu representante legal Nereu Bavaresco.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio nº 0287/UFR/2024. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a empresa O Telhar Agropecuária LTDA. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 19/09/2024. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela empresa O Telhar Agropecuária LTDA, o seu representante legal Nereu Bavaresco.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio nº 0293/UFR/2024. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a empresa Segredo Energia LTDA. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 19/09/2024. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela empresa Segredo Energia LTDA, o seu representante legal Nereu Bavaresco.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23084006240202416. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de uma Cabine de Medição e Proteção e Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão no Campus Capitão-Poço da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

DENIZE DE NAZARE BARBOSA CAMPOS DE CAMPOS
Contadora

(SIDE - 19/09/2024) 153034-15241-2024NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 23082.011158/2024-23. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO AO TÉCNICA, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, CNPJ nº 11097383/0001-84. Objeto: Estabelecer a cooperação Técnica, entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento do projeto "Castramóvel como equipamento essencial no desenvolvimento de programas de Educação em Saúde, guarda responsável e esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional e zoonótica associados à saúde única", conforme Plano de Trabalho em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Vigência: 52 (cinquenta e dois) meses, a contar da publicação no DOU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23082.025612/2022-61. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Testes, Pesquisas, Experimentos e Outras Avenças, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58, e a AÇUCAREIRA QUATÁ S/A (Divisão Biorigin), CNPJ nº 60.855.574/0001-73. Objeto: alteração de vigência e valor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificação de Decisão Final e de Trânsito Em Julgado da Decisão Administrativa.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05, situada a BR 465, Km. 07, Campus Universitário, Seropédica, RJ, por sua Pró-reitoria de Assuntos Financeiros e considerando o contido nos processos administrativos nº 23083.039541/2021-93 e nº 23083.011242/2024-37, NOTIFICA a empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.149.702/0001-00, para ciência:

a) Da decisão final e do trânsito em julgado da decisão administrativa constante no processo administrativo nº 23083.011242/2024-37, pelos fundamentos lá contidos e diante da não apresentação de recurso administrativo, que manteve a aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E ENTIDADES FEDERAIS pelo prazo de 06 (seis) meses, consoante ao exposto no artigo 47 da Lei nº 12.462/2011 e conforme previsão contida na cláusula décima quinta do projeto básico do edital de RDC eletrônico nº 02/2021;

b) Da decisão final e do trânsito em julgado da decisão administrativa constante no processo administrativo nº 23083.011242/2024-37, pelos fundamentos lá contidos e diante da não apresentação de recurso administrativo, que manteve a decisão para QUITAÇÃO DO DÉBITO de R\$ 54.212,79 (cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e nove centavos), atualizado até 06/06/2024, referente à MULTA de 3% (três por cento) sobre o valor adjudicado, prevista na cláusula décima quinta do projeto básico do edital de RDC eletrônico nº 02/2021.

Assim sendo, a QUITAÇÃO em questão deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias da data desta publicação, conforme disposto no art. 2º do Decreto 9.194/2017, sendo tal débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, bem como inscrição em dívida ativa.

HUGO GABRIÉLLI FINGOLO TURQUES PATRICIO
Administrador UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153033**

Número do Contrato: 4/2024.

Nº Processo: 23091.015228/2023-14.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato em todos os itens.. Vigência: 19/09/2024 a 15/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.126.743,24. Data de Assinatura: 19/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Termo de Convênio 2024/0107. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC e Hercules Motores Elétricos LTDA. Objeto: execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Implementação de controle longitudinal utilizando sistema de frenagem regenerativa gradual para veículo autônomo e elétrico de competição". Vigência: vigorará de 13/09/2024 a 13/04/2025. Data de Assinatura: 09/09/2024. Processo UFSC: 23080.029373/2024-09. Entidades: Assinam: Irineu Manoel de Souza, pela UFSC; Angela de Espindola da Silveira, pela FEESC; Alexandre Pires da Luz e Drauzio de Menezes Junior, pela Hercules.

